



REGULAMENTO CAMPEONATO REGIONAL DE SETÚBAL

JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

Regra I (Designação).....	2
Regra II (Data de Realização)	2
Regra III (Participação).....	2
Regra IV (Categorias).....	2
Regra V (Escalões).....	3
Regra VI (Competição de Dança Social).....	4
Regra VII (Atribuição dos Prémios aos Atletas)	5
Regra VIII (Pontuação)	5
Regra IX (Organização).....	5
Regra X (Pessoal Técnico)	6
Regra XI (Entradas)	7
Regra XII (Disposições Finais)	7

Regra I Designação

Esta iniciativa decorrerá com a designação de: “CAMPEONATO REGIONAL DE SETÚBAL”.

Regra II Data de Realização

As datas da realização serão acordadas, depois do conhecimento dos Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal e dos Circuitos Nacionais da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD).

Regra III Participação

Para a participação neste evento é obrigatório estarem inscritos na época desportiva da FPDD, o seguro desportivo deve estar pago e o atestado médico entregue. É ainda obrigatório serem associados da Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD).

Regra IV Categorias

1. As categorias classificam os atletas no seu grau de experiência.
2. Existem as seguintes categorias:
 - a. Iniciado;
 - b. Intermédio;
 - c. Pré-Open;
 - d. Open;
 - e. Open Down (Equivalente à categoria de Iniciados).

3. As categorias definem-se:
- a. Iniciado – Esta categoria existe nos escalões Juvenis II, Júnior I e II, Juventude, Adultos e Séniores I, II, III e IV;
 - b. Intermédio – Esta categoria existe nos escalões Júnior I e II, Juventude, Adultos e Séniores I, II, III e IV;
 - c. Pré-open - Esta categoria existe nos escalões Juventude e Adultos;
 - d. Open – Esta categoria existe nos escalões Júnior I e II, Juventude, Adultos, Séniores I, II, III e IV;
 - e. Open Down - Os escalões das competições Open Down são definidos de acordo com a idade do atleta mais velho do par, da seguinte forma: Júnior: até ao 16.º aniversário nessa época; Absoluto: a partir do 17.º aniversário nessa época.

Regra V Escalões

O Campeonato Regional de Setúbal será disputado nas modalidades de Latinas e Standard em número impar de eliminatórias. O organizador de cada eliminatória pode propor a inclusão de uma prova Open, no máximo de 2 escalões, Open Juniores (onde podem participar todos os pares das categorias dos escalões de Juniores I e Juniores II; Open Adultos (onde podem participar todos os pares das categorias dos escalões de Juventude e Adultos) e/ou uma competição de Dança Social cujo regulamento se encontra na Regra VI.

Os escalões são designados e definidos da seguinte forma:

- a. Juvenis I: Atingem o 9º aniversário, ou menos, nessa época.
- b. Juvenis II: Atingem o 10º ou 11º aniversário nessa época.
- c. Júnior I: Atingem o 12º ou 13º aniversário nessa época.
- d. Júnior II: Atingem o 14º ou 15º aniversário nessa época.
- e. Juventude: Atingem o 16º, 17º ou 18º aniversário nessa época.
- f. Adultos: Atingem o 19º aniversário ou mais nessa época.
- g. Sénior I: Um dos elementos do par atinge o 35º aniversário ou mais nessa época e o outro elemento atinge o 30º aniversário ou mais nessa época.

- h. Sénior II: Um dos elementos do par atinge o 45º aniversário ou mais nessa época e o outro elemento atinge o 40º aniversário ou mais nessa época.
- i. Sénior III: Um dos elementos do par atinge o 55º aniversário ou mais nessa época e o outro elemento atinge o 50º aniversário ou mais nessa época.
- j. Sénior IV: Um dos elementos do par atinge o 65º aniversário ou mais nessa época e o outro elemento atinge o 60º aniversário ou mais nessa época.

Regra VI

Competição de Dança Social

1. Consideram-se aptos para participar todos os interessados desde que nunca tenham competido na FPDD.
2. Esta Competição pode ser dividida em dois escalões sendo eles: Adultos (idades compreendidas entre os 16 e os 30 por ambos os elementos do par) e Sénior (idades compreendidas acima dos 30 por ambos os elementos do par).
3. A competição de Dança Social terá a modalidade de Latinas e de Standard com as respetivas danças: Chá-Chá-Chá, Rumba e Jive; Valsa Inglesa, Tango e QuickStep.
4. Sempre que o organizador desejar realizar a competição de Dança Social numa competição regional deve informar a ASDD com 30 dias de antecedência.
5. Todas as parcerias pagarão uma inscrição de 5,00 €.

Regra VII

Atribuição dos Prémios aos Atletas

1. Os prémios serão atribuídos aos pares que na soma dos pontos obtidos nas diversas eliminatórias acumule o maior número de pontos.
2. No apuramento da classificação final para os atletas contam todas as eliminatórias, menos a pior classificação independente do número de eliminatórias realizadas. A Final do Campeonato Regional (última eliminatória) tem carácter obrigatório.
3. Os atletas que trocam de par perdem todos os pontos conquistados.
4. Caso haja impossibilidade de participação de um par de Seleção Nacional, por motivo de representação de Portugal, ser-lhe-á atribuída, se necessário, a sua melhor pontuação da época da competição regional.

Regra VIII

Pontuação

1. A atribuição de pontos aos atletas é feita segundo a lista de pontos do Circuito Nacional (disponível no anexo IV do livro de regras da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD)).
2. Na Final do Campeonato Regional os pontos contam a dobrar.

Regra IX

Organização

1. O Campeonato Regional de Setúbal será dividido por eliminatórias dependendo o seu número, das escolas que a pretendam organizar, num mínimo de cinco e no máximo sete eliminatórias, sendo a Final do Campeonato Regional de Setúbal organizada pela escola vencedora da Taça Cidade de Setúbal do ano anterior.
2. As escolas que tenham interesse em organizar uma eliminatória deverão demonstrar o mesmo por candidatura para o email (secretaria@asdd.pt)

da ASDD. Em caso de existir mais que uma candidatura para a mesma eliminatória, caberá à ASDD a decisão final da sua atribuição.

3. Todas as parcerias pagarão uma inscrição de 5,00 €, exceto na Final que o valor da inscrição é de 7,00€, que reverte para a ASDD.
4. Em cada eliminatória a organização da mesma, poderá dar lembranças ou troféus que entender.
5. Na última eliminatória que se designará por “Taça Cidade de Setúbal e Final do Campeonato Regional de Setúbal”, haverá distribuição dos prémios, segundo o seguinte critério:
 - a. Aos primeiros classificados para as modalidades de Latinas e Standard (em todos os escalões) será entregues faixas de campeões regionais, sendo que, a entrega é da responsabilidade da ASDD.
 - b. Aos primeiros 3 Classificados, Troféu, da responsabilidade do organizador para as modalidades Latinas e Standard (em todos os escalões).
 - c. Aos restantes participantes, será atribuída medalha de participação, da responsabilidade do organizador.

Regra X

Pessoal Técnico

1. O Júri será indicado pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, conforme livro de regras, cabendo à ASDD a quando da sua requisição informar o mesmo que sempre que possível não deverá nomear para esta atividade Júris que sejam membros ativos dos corpos técnicos das escolas desta associação ou que estejam em processo de litígio com esta associação.
2. Nas eliminatórias do campeonato regional serão eleitos um mínimo de 3 juízes de prova.
3. Na Final do Campeonato Regional serão eleitos um mínimo de 5 juízes de prova, sendo que, a ASDD assume o custo financeiro de dois dos juízes de prova eleitos.
4. O escrutinador deve possuir licença da FPDD, os seus honorários são pagos pelo organizador.

5. O apresentador também poderá ser indicado pela Escola organizadora, desde que seja dado conhecimento prévio à ASDD.

Regra XI Entradas

Os preços a praticar pelas organizações serão no máximo até 5,00 € para as bancadas ou lugares que a substituam. As mesas de 4 lugares até ao máximo de 30,00 €.

Regra XII Disposições Finais

1. As inscrições para o Regional devem ser feitas sempre até à 2.^a feira e as anulações até 4.^a feira às 23:59 horas, anterior ao evento podendo inscrever-se mais tarde mas pagando um agravamento de 100% sobre a taxa inicial.
2. Mesmo não comparecendo, tendo sido inscrito, não haverá devolução da inscrição.
3. No ato da inscrição o formulário próprio (igual ao da FPDD) deve ser devidamente preenchido e juntamente com o comprovativo de transferência do valor da inscrição devem ser enviados para o email da ASDD (secretaria@asdd.pt).
4. Nos casos em que este regulamento seja omissivo e que necessitem de resolução, a mesma será tomada em Assembleia Geral, ouvidos todos os interessados.